Ref. Processo nº 374714/2011

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, acolhe o despacho de fls. 126, exarado pela Coordenadoria de Indústria e determina o arquivamento definitivo do Processo nº. 374714/2011, em nome de Diva Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, conforme Parecer Técnico nº 103832/GEBF/CIND/SUIMIS/2016.

Cuiabá – MT, 20 de Outubro de 2016.

Original Assinada
Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.